Município de Ocauçu

*Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (0**14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516*
CEP 17.540-023 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01
" Ocauçu Cidade Amiga "

= DECRETO N.º 3.092/2021 DE 09 DE MARÇO DE 2021 =

(DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE DESTINAÇÃO DE BEM PÚBLICO).

JOÃO BENEDITO COSTA E SILVA, Prefeito do Município de Ocauçu, Comarca de Marília, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

Considerando os princípios da eficiência e continuidade dos serviços públicos; e

Considerando a necessidade de veículo para o Setor de Água e Esgoto.

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica decretado, a desafetação e descaracterização, por tempo indeterminado, do bem público Patrimônio n.º 0847 – VEÍCULO VW/SANTANA marca/modelo: VW/SANTANA ALCOOL, ano fabricação/modelo 2003/2003, Placa CYX-3689 Chassis 9BWAC03XX3P014008 RENAVAM 00801557895, do Conselho Tutelar, para o Setor de Água e Esgoto.

Parágrafo Único: O veículo correspondente ao artigo supracitado passa a ficar sobre a responsabilidade do Setor de Água e Esgoto.

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE OCAUÇU, 09 DE MARÇO DE 2021.

João Benedito Costa e Silva
- Prefeito Municipal -

(Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ocauçu, em data supra).

Ademilson Ferreira de Araújo
- Secretário Municipal de Administração –